



CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 31 de março de 2023, com início às 09:30, a realizar **no Palacete dos Melo, em Borba**, sita na Rua 13 de Janeiro, nº 58, em Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação político/ sindical;
3. Eleição da delegação ao Conselho Geral de 13 e 14 de abril;
4. Apreciação, discussão do Relatório e Contas do STI de 2022. Proposta do sentido de votação do mesmo no Conselho Geral;
5. Apreciação da proposta de alteração ao Regulamento de participação na aquisição de livros e outro material de carácter técnico profissional e decisão sobre o sentido de voto;
6. Apreciação sobre a eleição do Conselho Disciplinar, a ter lugar no Conselho Geral;
7. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, **iniciar-se-á 1 hora depois independentemente do número de membros presentes**, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 14 de março de 2023.

P` Direção Distrital

(Luis Manuel Goulão Santiago)